

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 24 de fevereiro de 2010
02



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Pedro Medeiros**

**PROJETO DE LEI Nº 1.610/2010
(Do Deputado Pedro Medeiros)**

**Denomina de GENIVAL QUEIROZ a Rodovia
Estadual PB-202, que liga os municípios de São
João do Cariri, Parari, Santo André e Gurjão.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **GENIVAL QUEIROZ** a Rodovia Estadual PB-202, que liga os municípios de São João do Cariri, Parari, Santo André e Gurjão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2010.


PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:



Intentamos com esta propositura, homenagear um dos mais promissores políticos do cariri paraibano, tendo sido prefeito da cidade de São José dos Cordeiros, além de ser comerciante, gerador de empregos para aquela região, sendo uma pessoa querida e respeitada por todos, faleceu no começo deste mês, deixando uma lacuna enorme e grande saudade.

Na certeza de podermos prestar tão justa homenagem, é que conclamo meus pares a acatarem esta matéria, tal como se acha redigida, como forma de participarem efetivamente desta deferência.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2010.



PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº1.610/2010.

Denomina de Genival Queiroz a Rodovia Estadual PB-202, que liga os municípios de São João do Cariri, Parari, Santo André e Gurjão.

AUTOR : DEP. PEDRO MEDEIROS
RELATOR : Dep. DINALDO WANDERLEY

P A R E C E R N° /

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.610/2010**, de autoria do nobre Deputado Pedro Medeiros, que denomina de "Genival Queiroz" a Rodovia Estadual PB- 202, que liga os municípios de São João do Cariri, Parari, Santo André e Gurjão e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Pedro Medeiros, denomina de Genival Queiroz a Rodovia PB- 202, que liga os municípios de São João do Cariri, Parari, Santo André e Gurjão.

O homenageado sempre foi uma das importantes lideranças de São José dos Cordeiros, tendo se destacado no comando da prefeitura, com realizações que marcaram a sua administração.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 1.610/2010.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2010.

Dep.DINALDO WANDERLEY
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.610/2010 nos termos do voto do senhor relator.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2010.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro

DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

DEP. ARNALDO MONTEIRO
Membro

DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro

DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. - sob o nº 1.610/10
Em 24/02/2010
P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24/02/2010
P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 25/02/2010
Fabiano
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 25/02/2010
Fabiano
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___ / ___ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
~~Francisco Mendes~~
FRANCISCO MENDES
Em 02/03/2010

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2010
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2010.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (02) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 24/02/2010
P. Magalhães Maia
Funcionário